



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) – UEPB / Embrapa Algodão**

EDITAL – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DA UEPB

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo para o credenciamento de docentes do curso de Mestrado em Ciências Agrárias, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, Resolução UEPB/CONSUNI/20/2005 e Regimento Interno do Programa.

2. DAS VAGAS

Serão destinadas **05 (cinco) vagas para docentes da UEPB**, sendo **03 (três) vagas** para docente permanente na linha de pesquisa Agricultura Familiar e Sustentabilidade e **02 (duas)** para docente permanente na linha de pesquisa Energias Renováveis e Biocombustíveis, podendo ser remanejado entre as linhas de pesquisa.

As linhas de pesquisa têm os seguintes objetivos:

Agricultura Familiar e Sustentabilidade: Aumentar a competitividade do processo produtivo regional a partir do entendimento dos meios de produção e gestão da propriedade agrícola. Aprofundar o conhecimento em sistemas de produção de plantas bioenergéticas e alimentares de base familiar.

Energias Renováveis e Biocombustíveis: Desenvolver, aprimorar e difundir conhecimentos técnico-científicos da produção de culturas bioenergéticas adaptadas à região do semiárido brasileiro e avaliar os processos de transformação de biomassa para produção de energia não convencional.

3. PÚBLICO ALVO

Candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional e atender a todos os preceitos da Portaria N° 2, de 4 de janeiro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- b) Ser docente integrante da carreira do magistério da UEPB, em regime de Dedicção Exclusiva, salvo nos casos admitidos pela Portaria N° 1, de 4 de janeiro de 2012 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
- c) Liderar ou integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) condizente com a linha de pesquisa do PPGCA a qual pretende se vincular;
- d) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa financiado por agência ou programa institucional de fomento e condizente com a linha de pesquisa do PPGCA à qual pretende se vincular;
- e) Ter publicado na área da linha de pesquisa escolhida, no último quinquênio, artigos em periódicos com estrato Capes *Qualis* que atendam aos seguintes parâmetros:

Índice mínimo de **250 pontos no quinquênio** (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) para revistas *Qualis* calculado no novo estrato de referência da Capes, na área das Ciências Agrárias I. Serão levados em conta, ainda, as produções aceitas para publicação em 2020, mediante cópia da comprovação de aceite.

Os pesos mínimos para cada um dos estratos *Qualis* é:

Estrato	Valor mínimo
A1	87,5
A2	75,0
A3	62,5
A4	50,0
B1	37,5
B2	25,0

Obs: Caso haja alterações oficiais no estrato *Qualis* Capes, a tabela de pontuação poderá sofrer alterações que serão publicadas via aditivo ao presente Edital de Credenciamento.

- f) Ter na área da linha de pesquisa escolhida, preferencialmente, experiência de orientação de mestrado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, legalmente recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;

g) Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a compor, no máximo, o núcleo permanente de 01 (um) outro programa de pós-graduação *Stricto sensu*, dedicar 12 (doze) horas da sua carga horária semanal de trabalho ao PPGCA, ministrar uma disciplina e, no mínimo, orientar uma dissertação por ano junto ao Programa, bem como publicar, no quadriênio, produção científica pelo menos à exigida na alínea e do presente inciso.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Hora
Publicação do Edital	17/11/2020
Inscrições via e-mail	04/12/2020 a 20/01/2021
Homologação das inscrições	27/01/2021
Apresentação do plano de Trabalho (entrevista via Google Meet)	24 e 25/02/2021
Resultado final	03/03/2021

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para o credenciamento deverão ser efetuadas pelo interessado através do e-mail mestradoagrarias@uepb.edu.br no período de 04 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021. Deverão ser encaminhadas no formato PDF todos os anexos estabelecidos no Item 6 deste Edital.

6. DOCUMENTOS

No ato de inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Formulário de Credenciamento Docente devidamente preenchido;
- c) Cópia do diploma de doutorado;
- d) Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional de docente da UEPB;
- e) Currículo *Lattes* atualizado (link);
- f) Plano de Trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa, orientação e produção científica a serem desenvolvidas durante o quadriênio (2021 a 2024);

- g) Projeto de Pesquisa na área da linha de pesquisa escolhida, com cópias dos documentos comprobatórios de sua institucionalização e/ou financiamento.

7. PROCESSO DE ANÁLISE

- a) A avaliação do pedido de credenciamento para o PPGCA será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por uma Comissão de Credenciamento composta por professores permanentes do Programa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao inscrever-se na Seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, além das normas gerais estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- b) Poderão ser interpostos recursos dos resultados da homologação das inscrições e resultado final. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado de cada etapa supracitada. O recurso deverá ser efetivado via requerimento ao Colegiado do PPGCA por meio de abertura de processo formal no Protocolo Geral da UEPB. Na solicitação deverá conter: requerimento assinado pelo candidato, cópia do RG e CPF e alegações do recurso.
- b) Os resultados e demais convocações serão publicados no site do PPGCA (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/>) e/ou encaminhadas via e-mails.
- c) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCA.

Campina Grande, 17 de novembro de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(MESTRADO) – UEPB/EMBRAPA ALGODÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1, Dados Pessoais:

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

RG: _____ Data da Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP.: _____

Telefone Residencial: (___) _____ Celular: (___) _____

E-mail: _____

2. Dados da Instituição de Origem (apenas docentes de fora da UEPB)

Nome: _____

Cargo/Nível: _____ Regime de Trabalho: _____

Departamento: _____ Matrícula: _____

Carga Horária na Graduação: _____

Link de acesso Currículo Lattes: _____

Participação em outro Programa de Pós-Graduação: sim () não ()

Nome do Programa/Instituição: _____

Carga Horária na Pós-Graduação: _____

3. Solicitação: Docente Permanente: () Docente Colaborador: ()

O requerente declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam as atividades de pós-graduação *Stricto sensu* no país, bem como as normas gerais da UEPB e aquelas contidas no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias – UEPB/Embrapa Algodão.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____